Dossiê da emenda Pix 202528670001

Plano de ação 09032025-2-086512 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Marcon
Beneficiário	MUNICIPIO DE SEDE NOVA (RS)
Município / IBGE	Sede Nova / 4320230
População (IBGE)	2750
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	JUSTIFICATIVA: Através do que reza a Constituição Federal de 1988, nos direitos constitucionais da saúde, assim expressa: 'Saúde é um direito de todos e um dever do Estado', a administração municipal deseja viabilizar o SUS Municipal atendendo aos princípios básicos do sistema, ou seja, ofertando serviços de qualidade com universalidade, integralidade, equidade e construindo a política municipal de saúde humanizada e resolutiva. É importante lembrar que a implantação e implementação de políticas públicas de saúde passam por um constante desafio, que perpassam os princípios do SUS: Universalidade, Equidade e Integralidade. As ações e serviços da Atenção Básica à Saúde precisam acontecer desenvolvendo-se e constituindo-se como porta de entrada do sistema para toda a população, resolvendo parte cada vez maior dos seus problemas de saúde e assegurando para os problemas mais complexos, o atendimento nos serviços de média e alta complexidade, os quais precisam ser assumidos definitivamente pela esfera estadual e nacional, não onerando mais o orçamento municipal. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária á Saúde para cumprimento de metas. OBJETIVO GERAL: Garantir os serviços da atenção básica, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados, atendendo os princípios e diretrizes do SUS. OBJETIVOS: . Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes de atenção. . Garantir e qualificar acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar. . Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica. -Garantir o acesso aos medicamentos básicos na farmácia da UBS. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS: O recurso proveniente da emenda parlamentar transferências especiais será utilizado para manter os serviços na Atenção Básica do município, visto que é um incremento dos recursos. APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Material de consumo: o valor de R$ 50.000,00 Serviços de terceiros pessoa jurídica: o valor de R$ 50.000,00 Material de distribuição gratuita : o Valor de R$ 98.000,00 AÇÕES PREVISTAS: Aquisição de material de consumo ambulatorial e odontológico,e aquisição de combustível. Aquisição de medicamentos da lista básica do município (REMUME). Pagamento de energia elétrica, telefone, manutenção de veículos.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528670001 de Marcon
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007709

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-10 - R$ 26.900,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SEDE NOVA-RS COM RECURSOS DA PORTARIA ESTADUAL SES Nº 1253/2025 PARA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS FARMACIAS DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO (FME).
Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 14% do repassado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1349763,25,71600&cs=1ADP7LMin8jOf6zqJaWeTyRCNkSU

[tce_contrato] 2026-10-06 - R$ 27.840,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO (M&V) E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA, COM O OBJETO DE PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SEDE NOVA, ALINHADO AOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E
Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 14% do repassado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1385136,25,71600&cs=1bgD27Zv5eHkcNIbhsp1hSIiMNdA

[tce_contrato] 2026-01-21 - R$ 342.729,01 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM NUVEM, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DO MUNICIPIO DE SEDE NOVA/RS
Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 173% do repassado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1307934,25,71600&cs=1C7Ed5MFs33RPDiMMg-t6tyVn5hk

[tce_contrato] 2026-10-08 - R$ 134.400,00 - confiança 28% (não conta como evidência; método: heuristica)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE PESSOAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO VISITAS TÉCNICAS, CONSULTAS E ORIENTAÇÕES POR E-MAIL, TELEFONE, WHATSAPP E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS.
Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.08; valor equivale a 68% do repassado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1385135,25,71600&cs=1-6e6gMFDpgzt9FlJG0UvHc88EC8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86512/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86512/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86512/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528670001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.